



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 083 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

*“Designar profissionais do Coren-SC para realizarem Reunião Conciliatória em Florianópolis/SC, no dia 29/01/2025.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e

**Considerando** a necessidade de realização de Reunião Conciliatória com a Instituição de Saúde **Stanleys Hair Florianopolis LTDA** na sede do Coren-SC, Florianópolis/SC, no dia 29/01/2025, baixam a seguinte determinação:


**Art. 1º** Designar os profissionais listados abaixo para participarem da atividade supracitada:

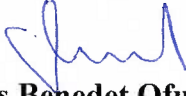
1. Enf. Teresa Gaio da Silva - Coordenadora do Dpto de Fiscalização
2. Enf. Fiscal Mariana Zabotti da Silva
3. Enf. Fiscal Lívia Martins de Andrade Fortunato
4. Karla Regina Peiter - Assessora Jurídica
5. Leonardo Longo dos Santos - Advogado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** -Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 29 de janeiro de 2025.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária